



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE LAJEADO
REGISTRO DE IMÓVEIS
JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA
REGISTRADORA

Página 1 de 7

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	Matrícula 80.790
Matrícula 80.790	Lajeado, 11.junho.2015.	FLS. 01	Matrícula 80.790

IMÓVEL: BOX DE ESTACIONAMENTO n.º 0065, com área real privativa de 11,44m² (onze vírgula quarenta e quatro metros quadrados); área real de uso comum de 2,31m² (dois vírgula trinta e um metros quadrados); área real total de 13,75m² (treze vírgula setenta e cinco metros quadrados), localizado no andar subsolo, no lado esquerdo do prédio, a décima sexta unidade da frente para os fundos, de quem se posiciona na Rua Paulo Emilio Thiesen, confrontando-se: ao Noroeste, com a circulação do estacionamento; ao Sudeste, com o terreno lindeiro; ao Nordeste, com o Box n.º 0064; e ao Sudoeste, com o Box n.º 0066; no condomínio RESIDENCIAL TERRACOTA, localizado nesta Cidade, Bairro Olarias, na Rua Paulo Emilio Thiesen, lado par, distante 60,70 metros da esquina com a Rua Alfredo Jaeger, sem quarteirão definido, considerado como Setor 15, Quadra 15, Lote 338, participando com uma fração ideal de 0,000578 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e do terreno, correspondendo a uma área ideal de terreno de 5,046113m² (cinco vírgula zero quarenta e seis mil, cento e treze metros quadrados), na área de terrenos urbana com 8.730,30m² (oito mil, setecentos e trinta vírgula trinta metros quadrados), confrontando-se: ao NORDESTE, com a Rua Paulo Emilio Thiesen, onde mede 44,02 metros; segue na direção Sudoeste, no sentido horário, formando ângulo interno de 88°44' com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com o imóvel matriculado sob n.º 65.972, onde mede 200,47 metros; segue na direção Noroeste, formando ângulo interno de 89°14' com o segmento anterior, pelo lado SUDOESTE, com um arruamento existente, onde mede 43,43 metros; segue na direção Nordeste, formando ângulo interno de 90°56' com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com o imóvel matriculado sob n.º 65.968, onde mede 198,92 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 91°06'.- **PROPRIETÁRIA:** III Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.091.542/0001-30, com sede na Avenida Senador Alberto Pasqualini n.º 1231, Bairro São Cristóvão, Lajeado(RS).- **MATR. ORIG.** n.º 79.028 (fls. 01 a 106, Livro n.º 2-RG), de 29 de dezembro de 2014.- **Protocolo** n.º 216527, Livro 1, de 20/05/2015.- Eu, Gisele Martins, Escrevente-Autorizada, digitei.- Eu, BR (Bernadete Lazzeron), Registradora-Substituta, procedi à abertura desta Matrícula.- **DOU FE.**-
Emo:R\$7,60 Selo:0350.03.1300008.45548 PED:R\$1,80 Selo:0350.01.1500003.46166

AV-1-80.790.- 11.junho.2015.- EDIFICAÇÃO INCONCLUSA/PENDÊNCIA
INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO/INDIVIDUAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula tem por objeto unidade integrante de obra projetada e pendente de regularização registral no que tange à sua conclusão; igualmente pendente o registro da instituição de condomínio/individuação unidade autônoma.- **Protocolo** n.º

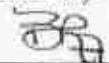
CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página:.....

Continuação da página anterior

216527, Livro 1, de 20/05/2015, reapresentado em 08/06/2015.- Eu, Gisele Martins, Escrevente-Autorizada, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):

Emol:R\$13,70 Selo:0350.03.1300008.46112 PED:R\$1,80 Selo:0350.01.1500003.47036



AV-2-80.790.- 11.junho.2015.- ENQUADRAMENTO PMCMV - Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com o R-2-79.028/Livro 2-RG, o empreendimento a que se refere a unidade autônoma objeto da presente matrícula enquadra-se no PMCMV de que trata o artigo 42 da Lei federal n.º 11.977/09.- Protocolo n.º 216527, Livro 1, de 20/05/2015, reapresentado em 08/06/2015.- Eu, Gisele Martins, Escrevente-Autorizada, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):

Emol:R\$13,70 Selo:0350.03.1300008.46715 PED:R\$1,80 Selo:0350.01.1500003.48103



AV-3-80.790.- 11.junho.2015.- PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que, nos termos da AV-4-79.028/Livro 2-RG, a incorporação imobiliária, objeto do R-2-79.028/Livro 2-RG, encontra-se submetida ao regime de afetação de que trata o artigo 31-A e seguintes da Lei federal n.º 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931 de 02 de agosto de 2004.- Protocolo n.º 216532, Livro 1, de 20/05/2015, reapresentado em 08/06/2015.- Eu, Gisele Martins, Escrevente-Autorizada, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):

Emol:R\$13,70 Selo:0350.03.1300008.47302 PED:R\$1,80 Selo:0350.01.1500003.49513



AV-4-80.790.- 07.julho.2016.- UNIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme AV-6-79.028/Livro 2-RG, o terreno sobre o qual recai o empreendimento do condomínio Residencial Terracota foi unificado com o imóvel matriculado sob n.º 86.483, do que resultou na abertura da matrícula n.º 86.485, correspondendo a um terreno urbano com 12.879,82m² (doze mil, oitocentos e setenta e nove vírgula oitenta e dois metros quadrados), sem edificações, localizado nesta Cidade, Bairro Olarias, na Rua Paulo Emílio Thiesen, lado par, distante 60,70 metros da esquina com a Rua Alfredo Jaeger, sem quarteirão definido, considerado como Setor 15, Quadra 15, Lote 338, confrontando-se e medindo: ao NORDESTE, com a Rua Paulo Emílio Thiesen, onde mede 44,02 metros; segue na direção Sudoeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de 88°44' com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com o imóvel matriculado sob n.º 65.972, onde mede 200,47 metros; segue na direção Noroeste, formando um ângulo interno de 89°14' com o segmento anterior, pelo lado SUDOESTE, com o arruamento existente, onde mede 43,43 metros; segue na direção Nordeste, formando um ângulo interno de 90°56' com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com o imóvel matriculado sob n.º 86.482, onde

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS		REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	80.790 Matrícula
	Matrícula 80.790	Lajeado, 07.julho.2016.	FLS. 02	

mede 31,96 metros; segue na direção Noroeste, formando um ângulo interno de 270°26' com o segmento anterior, pelo lado SUDOESTE, com o imóvel matriculado sob n.º 86.482, onde mede 30,03 metros; segue na direção Nordeste, formando um ângulo interno de 89°46' com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com os imóveis matriculados sob n.ºs 338, 51.080, 338, 52.958, 49.674, 49.673 e 338, onde mede 137,29 metros; segue na direção Sudeste, formando um ângulo interno de 89°14' com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com o imóvel matriculado sob n.º 86.484, onde mede 30,54 metros; segue na direção Nordeste, formando um ângulo interno de 270°34' com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com o imóvel matriculado sob n.º 86.484, onde mede 30,21 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito, em um ângulo interno de 91°06'.- Protocolo n.º 227447, Livro 1, de 16/06/2016.- Eu, Nicole Lenhardt Matte, Escrevente-autorizada, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-substituta (Bernadete Lazzeron):
Emol:R\$15,40 Selo:0350.03.1500004.27950 PED:R\$2,10 Selo:0350.01.1600003.45905

AV-5-80.790.- 07.julho.2016.- ALTERAÇÃO/INCORPORAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que, em virtude da Alteração de Incorporação, operada na AV-5-86.485/Livro 2-RG, a unidade autônoma a que corresponde a presente matrícula passou a ter as seguintes características: BOX DE ESTACIONAMENTO n.º 0065, com área real privativa de 11,84m² (onze vírgula oitenta e quatro metros quadrados); área real de uso comum de 2,67m² (dois vírgula sessenta e sete metros quadrados); área real total de 14,51m² (quatorze vírgula cinquenta e um metros quadrados), localizado no andar subsolo, no lado esquerdo do prédio, a décima sexta unidade da frente para os fundos, de quem se posiciona na Rua Paulo Emílio Thiesen, confrontando-se: ao Noroeste, com a circulação do estacionamento; ao Sudeste, com a circulação do estacionamento; ao Nordeste, com o Box n.º 0064; e ao Sudoeste, com o Box n.º 0066; participando com uma fração ideal de 0,000599 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e do terreno, correspondendo a uma área ideal de terreno de 7,715012m² (sete vírgula setecentos e quinze mil, e doze metros quadrados), no terreno total.- Protocolo n.º 227251, Livro 1, de 09/06/2016.- Eu, Nicole Lenhardt Matte, Escrevente-autorizada, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-substituta (Bernadete Lazzeron):
Emol:R\$15,40 Selo:0350.03.1500004.28593 PED:R\$2,10 Selo:0350.01.1600003.47892

R-6-80.790.- 01.junho.2018.- COMPRA E VENDA - Transmittente: JJJ Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 05.091.542/0001-30, situada na Av. Senador Alberto Pasqualini n.º 1231, Bairro São Cristóvão, Lajeado(RS), neste ato representada por sua procuradora, Fabiana de Campos, CPF n.º 999.628.450-68.- ADQUIRENTE: Cláudio Moreira Borba, brasileiro, gerente, solteiro, nascido em 15/05/1986, CPF n.º

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

009.161.460-06, CNH n.º 04214758652, expedida pelo Órgão de Trânsito/RS em 21/02/2017, residente e domiciliado na Rua João Beno Mallmann n.º 625, Moinhos D'Água, Lajeado(RS).- PREÇO: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em conjunto com o R-6-81.118/Livro 2-RG, composto pela integralização dos valores a seguir: valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$109.749,58; valor dos recursos próprios: R\$22.951,21; valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$1.269,21; valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$6.030,00.- VALOR DA AQUISIÇÃO DO TERRENO: R\$4.698,77 em conjunto com o R-6-81.118/Livro 2-RG.- AV.FISCAL: R\$13.000,00 (treze mil reais), tendo sido recolhido o ITBI consoante Guia n.º 561632, no valor de R\$65,00 (sessenta e cinco reais).- FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) devedor(es) - n.º 8.7877.0247424-3, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n.º 4.380/64, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei n.º 11.977/09, lavrado em 15 de março de 2018, Lajeado(RS), devidamente assinado pelas partes e testemunhas, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, Contrato por Instrumento Particular Aditamento, Retificação e Ratificação, na forma do artigo 38 da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, lavrado em 27 de abril de 2018, Lajeado(RS), devidamente assinado pelas partes e testemunhas, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, e Contrato por Instrumento Particular Aditamento, Retificação e Ratificação, na forma do artigo 38 da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, lavrado em 18 de maio de 2018, Lajeado(RS), devidamente assinado, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.- Foi apresentada neste Ofício, em nome da transmitente: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 08/03/2018, cujo código de controle é AF5F.F607.C8A3.E7F9.- Protocolos n.ºs 245773, Livro 1, de 23/05/2018, 245206, Livro 1, de 02/05/2018, e 245774, Livro 1, de 23/05/2018.- Emitida DOI.- Eu, Suélem Roberta dos Santos, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Raquel Geanezini Guerra): 
Emol:NIHIL, nos termos do § 1º, do artigo 237-A da Lei n.º 6.015/73.
Selo:0350.06.1500002.14131 Selo:0350.01.1800001.20998

R-7-80.790.- 01.junho.2018.- ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA -
PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Devedor/Fiduciante: Cláudio Moreira Borba,
anteriormente qualificado.- CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal,

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS		REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	Matrícula 80.790
	Matrícula 80.790	Lajeado, 01.junho.2018.	FLS. 03	

instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília(DF), neste ato representada por seu procurador substabelecido, Diego Hailliot Duarte, CPF n.º 995.430.600-53.- INTERVENIENTE CONSTRUTORA: JJJ Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 05.091.542/0001-30, situada na Av. Senador Alberto Pasqualini n.º 1231, Bairro São Cristóvão, Lajeado(RS), neste ato representada por sua procuradora, Fabiana de Campos, CPF n.º 999.628.450-68.- VALOR GLOBAL DE VENDA DO EMPREENDIMENTO: é a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento.- ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS.- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE.- VALOR DE FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS (CUSTAS CARTORÁRIAS: REGISTRO E/OU ITBI): R\$0,00.- VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO DO IMÓVEL + FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS): R\$109.749,58.- VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$140.000,00.- PRAZO TOTAL EM MESES: construção/legalização: 10; amortização: 360.- TAXA DE JUROS % (a.a): nominal: 5,00; efetiva: 5,1161.- ENCARGOS FINANCEIROS: de acordo com o item 5.- ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: de acordo com o Item 5.1.2.- ENCARGO TOTAL NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: R\$611,99.- VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 15/04/2018.- ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: de acordo com Item 6.3.- ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS/UNIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R\$1.369,55; Diferencial na Taxa de Juros: R\$19.630,45.- FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: débito em conta corrente.- GARANTIA: em garantia do cumprimento das obrigações deste Contrato, o devedor/fiduciante aliena à CAIXA, o imóvel objeto da presente matrícula, mais o imóvel matriculado neste Ofício sob n.º 81.118/Livro 2-RG, conforme a Lei n.º 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações.- FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) devedor(es) - n.º 8.7877.0247424-3, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n.º 4.380/64, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei n.º 11.977/09, lavrado em 15 de março de 2018, Lajeado(RS),

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 097261.2.0080790-78

devidamente assinado pelas partes e testemunhas, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, Contrato por Instrumento Particular Aditamento, Retificação e Ratificação, na forma do artigo 38 da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, lavrado em 27 de abril de 2018, Lajeado(RS), devidamente assinado pelas partes e testemunhas, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, e Contrato por Instrumento Particular Aditamento, Retificação e Ratificação, na forma do artigo 38 da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, lavrado em 18 de maio de 2018, Lajeado(RS), devidamente assinado, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.- O devedor declarou, sob as penas da Lei, que não se equipara a empresa para os efeitos legais da Lei 8.212/91 e não é responsável direto por obrigações devidas à Previdência Social.- Protocolos n.ºs 245773, Livro 1, de 23/05/2018, 245206, Livro 1, de 02/05/2018, e 245774, Livro 1, de 23/05/2018.- Eu, Suélem Roberta dos Santos, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Raquel Geanezini Guerra):

Emol:NIHIL, nos termos do § 1º, do artigo 237-A da Lei n.º 6.015/73.

Selo:0350.07.1800002.00286 Selo:0350.01.1800001.21006

AV-8-80.790.- 31.agosto.2018.- CONCLUSÃO EDIFICAÇÃO/INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO/INDIVIDUAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que, nos termos da AV-265-86.485/Livro 2-RG, foi concluída a obra referente ao Box de Estacionamento n.º 0065, localizado na Rua Paulo Emílio Thiesen n.º 1198, objeto da presente matrícula. A instituição de condomínio e a individuação encontram-se registradas conforme R-163 e R-266-86.485/Livro 2-RG.- Protocolo n.º 248517, Livro 1, de 29/08/2018.- Eu, Isabel Cristina Haas, Escrevente-Autorizada, digitei.- DOU FÉ.- Registradora (Juliana Follmer Bortolin Lisboa):

Emol:NIHIL, nos termos do § 1º, do artigo 237-A da Lei n.º 6.015/73.

Selo:0350.06.1500002.15125 Selo:0350.01.1800003.08729

AV-9-80.790.- 13 de outubro de 2023.- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM - Procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 33/2023-CGJ/RS, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui o código nacional de matrícula nº 097261.2.0080790-78.- Protocolo nº 312253, Livro 1-U, de 13/09/2023, reapresentado em 05/10/2023.- Eu, Amanda Cristina Devitte, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer):

Emol: nihil Selo: 0350.04.2000002.28112 = nihil - Ato gratuito não ressarcível

AV-10-80.790.- 13 de outubro de 2023.- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação para constar que nos termos Certidão expedida pelo Registro de Imóveis de Lajeado/RS, em 30 de agosto de 2023, instruída com requerimento datado de 12 de setembro de 2023, comprovando o decurso do prazo legal sem a purgação da mora pelo devedor/fiduciante, CLÁUDIO MOREIRA BORBA, inscrito no CPF sob nº

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 097261.2.0080790-78	
	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS
Matrícula 80.790	Lajeado, 13.outubro.2023
REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 FLS 04	Matrícula 80.790

009.161.460-06, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei federal nº 9.514/97, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, em decorrência do não-pagamento da dívida garantida por alienação fiduciária, objeto do R-7-80.790/Livro 2-RG.- PREÇO: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).- AV.FISCAL: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em 06/10/2023, tendo sido recolhido o ITBI consoante Guia nº 889359, no valor de R\$700,00.- Protocolo nº 312253, Livro 1-U, de 13/09/2023, reapresentado em 05/10/2023.- Emitida DOI.-Eu, Amanda Cristina Devitte, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer)

Emol: R\$47,70 Selo: 0350.04.2000002.28113 = R\$4,40 PED: R\$6,40 Selo PED: 0350.01.2300001.12112 = R\$1,80

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Lajeado-RS, 17 de outubro de 2023, às 08:21:04.

Total: R\$74,40 - ()

Certidão 7 páginas: R\$47,20 (0350.04.2000002.28270 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0350.02.2100004.43591 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0350.01.2300001.12345 = R\$1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097261 53 2023 00066614 77

Assinado digitalmente